

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R   N° 1236/72

Aprovado em 13/9/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Francisco Miguel Belda Neto Professor-Assistente Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N.1202/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Professor-Assistente, para exercer essas funções junto ao Departamento de Ciências Biológicas do Curso de Farmácia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Francisco Miguel Belda Neto, para exercer as funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Ciências Biológica, do Curso de Farmácia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, em RDIDP, a partir de 13.5.72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está regularmente instruído e a CESESP pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação. Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito.

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável à renovação do contrato em referência.

São Paulo, 29 de maio de 1972.

a) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 5 de junho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente